



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PONTA PORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Processo Administrativo nº 23/2024 e Dispensa nº 13/2024)

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria para o Departamento de Recursos Humanos (SICAP e e-Social) da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CATSER</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANT. TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Serviços de consultoria e assessoria para o Departamento de Recursos Humanos (SICAP e e-Social) da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, englobando a orientação e acompanhamento nos(as):  1. Cadastros, análises e importações do XML; 2. Envios de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao SICAP - <i>Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal</i> do TCE/MS; 3. Emissões e envios de informações relativas à Segurança do Trabalho para o e-Social (eventos 2210, 2220 e 2240)	<b>841</b>	<b>SRV</b>	<b>1</b>	Conforme previsto no Item 9.1	Conforme previsto no Item 9.1

